

Divulgação de riscos para instrumentos financeiros

Introdução

A Empresa ressalta que a negociação pública de Contratos por Diferenças (CFDs) pode não ser apropriada para todos. O Cliente deve conhecer e compreender todos os perigos envolvidos em tais negociações diretas ou indiretas e reconhecer que pode enfrentar a perda de todos os seus fundos e também pode precisar cobrir comissões adicionais. Ao firmar um contrato com a empresa e ao colocar uma ordem para executar uma transação na plataforma de negociação ou por qualquer outro meio, o Cliente aceita se submeter a tais riscos.

Antes de abrir uma conta de negociação com a Empresa, todos os Clientes e Clientes em potencial devem ler cuidadosamente esta Divulgação de Risco para Instrumentos Financeiros e também a Divulgação de Risco Geral, disponível no site da Empresa na seção "Sobre nós", subtítulo "Documentação Legal", com todas as informações e avisos incluídos.

Este documento não pretende explicar e alertar contra todos os riscos de negociação de CFDs. Ele foi criado exclusivamente para explicar a natureza dos riscos ao negociar os CFDs fornecidos pela Empresa e para ajudá-lo, o Cliente, a decidir sobre seus investimentos com base em informações. O Cliente pode buscar orientação e consulta de um consultor financeiro independente em caso de dúvidas ou para obter mais esclarecimentos. A própria Empresa não fornece tais serviços.

Alavancagem

O Cliente aceita que o valor dos CFDs pode flutuar para baixo ou para cima e também é possível que o investimento se torne sem valor, independentemente de qualquer informação oferecida pela Empresa.

Isso se origina no sistema de margem aplicável a essas negociações. Em geral, ele inclui um depósito ou margem relativamente baixa em termos do valor total do contrato, o que significa que um movimento relativamente pequeno no mercado subjacente pode ter um efeito muito maior sobre a negociação do Cliente.

Volatilidade do preço e limitação do mercado disponível

Os CFDs fornecidos pela Empresa são instrumentos financeiros derivativos e seu preço é derivado do preço do ativo subjacente, ao qual o CFD se refere. Os preços dos CFDs e dos ativos subjacentes podem ser altamente instáveis, imprevisíveis, podem flutuar rapidamente e refletir eventos ou condições inesperados que não podem ser controlados pelo Cliente ou pela Empresa.

Esses movimentos afetarão os preços globais e, em última análise, a liquidez no mercado, portanto, sob certas condições de mercado, pode ser impossível executar qualquer tipo de ordem ao preço declarado. Isso significa que mesmo as ordens "Stop/Loss" não podem assegurar ao Cliente a limitação de sua perda e não há garantia de que essas ordens sejam executadas ao preço declarado. Uma vez que as ordens "Stop/Loss" tenham sido canceladas, ela se torna uma ordem a mercado, que é executada pelo melhor preço possível. Esse preço pode ser menor do que o preço especificado pelas ordens "Stop/Loss".

Os preços dos CFDs podem ser influenciados por eventos políticos e econômicos nacionais e internacionais, programas e políticas governamentais, agrícolas, comerciais e de comércio, por

mudanças nas relações de oferta e demanda e pelas características psicológicas predominantes do mercado relevante, entre outras coisas.

Como resultado da redução da demanda pelo instrumento subjacente, alguns dos ativos subjacentes dos CFDs podem não se tornar instantaneamente líquidos e o Cliente pode não ser capaz de obter informações sobre o valor desses ativos ou o escopo dos riscos associados.

A negociação de CFDs é especulativa e está associada a um alto grau de risco. O Cliente deve estar ciente de que, ao negociar com CFDs, ele pode perder toda a margem e os fundos adicionais mantidos naquela conta de negociação específica mantida na Empresa, que serve como garantia para a abertura e manutenção de suas posições de negociação.

As transações com CFDs fornecidas pela Empresa não são realizadas em uma bolsa reconhecida, mas por meio das plataformas eletrônicas de negociação da Empresa. Isso pode colocar o Cliente em um risco maior do que as transações em bolsas regulamentadas. Os termos e condições e as regras de negociação são estabelecidos exclusivamente pela contraparte, que é a Empresa. Essas regras de negociação podem, às vezes, resultar no fechamento forçado de uma posição aberta de qualquer instrumento financeiro durante o horário de funcionamento das plataformas eletrônicas de negociação da Empresa.

Obrigações adicionais

O Cliente, antes de negociar, deve se familiarizar com os detalhes de todos os encargos e outras taxas aplicáveis, que estão disponíveis no(s) site(s) da Empresa. Se determinados elementos, como comissões não expressas em termos monetários, por exemplo, spreads de negociação, forem confusos para o Cliente, ele poderá solicitar uma explicação por escrito.

Negociar em CFDs significa fazer uma negociação em relação a movimentos de preços em um produto específico oferecido pela Empresa. Os preços cotados pela Empresa incluem uma marcação para cima ou para baixo em comparação com os preços que a Empresa pode receber ou esperar receber se for cobrir as transações com o Cliente por meio de uma negociação no mercado interbancário ou com outra contraparte.

O Cliente deve perceber o impacto total dos spreads relacionados ao tamanho da margem que ele deposita. Assim, o Cliente deve examinar cuidadosamente o efeito dos spreads, mark-ups ou mark-downs e os encargos relacionados em sua negociação e o impacto que eles podem ter em sua conta e atividade de negociação.

O valor das posições abertas nos CFDs fornecidos pela Empresa está sujeito a taxas de financiamento, também conhecidas como SWAP. Essas taxas são baseadas nas taxas de juros vigentes no mercado, que variam com o tempo. O preço das posições longas é reduzido e, inversamente, o preço das posições curtas é aumentado por uma taxa de financiamento diária ao longo de sua vida útil. Os detalhes das taxas de financiamento diárias estão disponíveis no site da Empresa.

As negociações em CFDs podem estar ou tornar-se sujeitas a impostos e/ou qualquer outra obrigação, por exemplo, devido a mudanças na legislação ou às circunstâncias pessoais do Cliente. A Empresa não pode garantir que nenhum imposto e/ou qualquer outro imposto de selo será aplicável. O Cliente é responsável por quaisquer impostos e/ou quaisquer outras taxas que possam ocorrer com relação a suas negociações.

Requisitos de margem

O Cliente deve depositar fundos em sua conta de negociação para abrir uma posição. Quando o Cliente realiza uma negociação, parte ou possivelmente todos esses fundos serão necessários para satisfazer a exigência de margem. Os requisitos de margem dependem do ativo subjacente do CFD, do nível de alavancagem escolhido e do valor da posição a ser estabelecida.

É responsabilidade do Cliente garantir que ele tenha fundos suficientes em sua conta de negociação específica para cobrir todos os requisitos de margem. A Empresa não notificará o Cliente sobre qualquer "Chamada de Margem" para manter uma posição com prejuízo.

No caso de o Cliente não ter fundos suficientes para cobrir suas exigências de margem, a Empresa tem o direito discricionário de

(a) começar a fechar posições quando o "Nível de Margem" diminuir para cerca de 50% do "Nível de Margem" exigido para qualquer Instrumento Financeiro específico

(b) fechar automaticamente todas as posições a preços de mercado, se o "Nível de Margem" cair abaixo de 20% do "Nível de Margem" exigido para qualquer Instrumento Financeiro específico.

A Empresa se reserva o direito de revisar e/ou alterar esta Divulgação de Risco para Instrumentos Financeiros sempre que julgar necessário, sem aviso prévio ao Cliente.

Este documento pode ser traduzido e publicado em vários idiomas. Em caso de discrepâncias, erros ou imprecisões em qualquer uma das versões traduzidas, consulte a [versão em inglês](#).